

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 001/2024, de 16/01/2024**PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 009 de 29/02/2024., referenda “in totum”**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe nº 53497/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º- Fica homologado o resultado final do EDITAL CEAD Nº 017/2023, de 23/11/2023 – que trata do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes docentes efetivos e estáveis no Conselho Universitário da UDESC (UDESC/CONSUNI), nas Câmaras do CONSUNI, e no Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (UDESC/CEAD/CONCEAD), conforme chapas inscritas e eleitas, com a seguinte composição:

1. 02 (duas) vagas para o Conselho Universitário (CONSUNI):

matricula	nome	função
396691-7-01	Lenita de Cássia Moura Stefani	Docente -Titular
202564-7-03	Lucimara da Cunha Santos	Docente-Suplente
344019-2-02	Lidiane Goedert	Docente -Titular
960395-6-01	Karina Marcon	Docente-Suplente

2. 01 (uma) vaga para a Câmara de Ensino de Graduação (CEG):

matricula	nome	função
234332-0-03	Cléia Demétrio Pereira	Docente -Titular
364414-6-01	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	Docente-Suplente

3. 01 (uma) vaga para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG):

matricula	nome	função
-x-	Não houve inscritos/eleitos	Docente -Titular
-x-	Não houve inscritos/eleitos	Docente-Suplente

4. 01 (uma) vaga para a Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC):

matricula	nome	função
348808-0-02	Fábio Napoleão	Docente -Titular
339804-8-02	Vera Márcia Marques Santos	Docente-Suplente

5. 01 (uma) vaga para a Câmara de Administração e Planejamento (CAP):

matricula	nome	função
-x-	Não houve inscritos/eleitos	Docente -Titular
-x-	Não houve inscritos/eleitos	Docente-Suplente

6. 05 (cinco) vagas para o Conselho de Centro da UDESC/CEAD (CONCEAD):

matricula	nome	função
297450-9-02	Amauri Bogo	Docente -Titular

340199-5-02	Beatriz Goudard	Docente-Suplente
348808-0-02	Fábio Napoleão	Docente -Titular
346439-3-02	Alfredo Balduino Santos	Docente-Suplente
275913-6-04	Rose Cler Estivaleta Beche	Docente -Titular
346154-8-03	Geisa Letícia Kempfer Böck	Docente-Suplente
960395-6-01	Karina Marcon	Docente -Titular
344019-2-02	Lidiane Goedert	Docente-Suplente
-x-	Não houve inscritos/eleitos	Docente -Titular
-x-	Não houve inscritos/eleitos	Docente-Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19/12/2023, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição para o período subsequente, conforme Edital e Estatuto da UDESC, sendo a posse definida atendendo Edital **Art. 29** (De acordo com o art. 63 do [Regimento Interno do CONSUNI](#), e com o [Regimento Interno do CONCEAD](#), os eleitos à comporem o CONSUNI, às Câmaras do CONSUNI e o CONCEAD, terão seus mandatos de 2 (dois) anos, contados do dia da posse nos referidos seguimentos, devendo esta ocorrer na primeira reunião ordinária para a qual o representante for convocado.

Parágrafo Único – No caso do CONSUNI e das Câmaras do CONSUNI, a posse dos eleitos respeitará o término dos mandatos dos atuais conselheiros, conforme site oficial dos respectivos seguimentos: <https://www.udesc.br/secretaria/secon/conselhos/consuni> .)

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)